



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 751 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCIX para Parecer.

Presidência CMJ Walter Luiz Tozzi

Recibo 15/08/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 061
Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Eglio Roberto Chiachirini.

Nome: Ver. Walter Luiz Tozzi de Camargo

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Walter Luiz Tozzi
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>15/08/23</u>	<u>Walter Luiz Tozzi</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 061 /2023

LIDO EM SESSÃO
DE 01/08/23
Américo Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de “Titulo de CidadãoJaguariunense” ao senhor Eglis Roberto Chiachirini

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Eglis Roberto Chiachirini “Titulo de Cidadão Jaguariunense”.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue o estimado Senhor Eglis Roberto Chiachirini em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 22 de junho de 2023

APROVADO EM ^{UNICA} DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Américo Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	1123
Fls. Nº	336 Livro Nº 042
	22/06/23 <i>Danielo</i>
	Secretária

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	—
Abstenções	—
	15/08/23 <i>Américo Silva</i>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Eglis Roberto Chiachirini, 47 anos, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e hoje o Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros, que é a unidade responsável pelo atendimento emergência em nossa cidade de Jaguariúna.

Nosso Comandante, filho da Sra Cilene e do Sr Djalma Chiachirini, irmão da Dra Vanessa Chiachirini Yano, e que, graças ao incentivo e apoio de sua família querida, sob as bênçãos de Deus Criador, depois anos estudando em média de 8 a 10 horas todos os dias, ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 1990, na sua mais tenra idade, aos 14 anos, sendo o Oficial mais jovem de sua turma, os Aspirantes de 1990.

Seu aspirantado foi nas periferias da Metrópole Paulista, agora aos 19 anos de idade, onde comandou equipes de policiamento ostensivo, trabalho este que serviu de base para a Força e Honra, que seriam os esteios de sua carreira.

Em 1998 ingressa no curso de Bombeiros para Oficiais, e ao se formar vem pela primeira vez servir em nossa região, como 1º Tenente do 7º Grupamento de Bombeiros, onde fica até o ano de 2001.

Durante sua carreira pautou muito pelo estudo, sendo, além de Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia do Barro Branco, Mestre e Doutor nesta mesma disciplina, Engenheiro Civil, Bacharel em Direito, MBA em Gestão de Projetos pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – USP, MBA Executivo pelo INSPER e especialista em Gestão por diversos cursos de especialização na área, o que lhe rendeu a cadeira de Professor no Doutorado da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

De volta a nossa região em 02 de Junho de 2021, agora já Tenente Coronel, e Comandante do 7º GB, o “Coronel” Eglis se empenhou de sobremaneira na expansão da capacidade de atendimento emergencial, em especial na região da Baixa Mogiana e Jaguariunense, culminando com a implantação do serviço do nosso prestigioso Corpo de Bombeiros aos cidadãos das cidades de Holambra, Santo Antônio de Posse, Itapira e, pela pujança e apoio recebi da municipalidade, também a implantação da Estação de Bombeiros de Jaguariúna.

Desde seu retorno à nossa região, o “Coronel” Eglis se empenhou também em fortalecer o Programa Bombeiro na Escola, trazendo para nossas pequenas crianças e futuros cidadãos, uma capacidade de se auto protegerem contra os riscos inerentes da vida moderna.

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 061 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 061 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Eglis Roberto Chiachirini .

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 061 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 15/08/23
PRESIDENTE



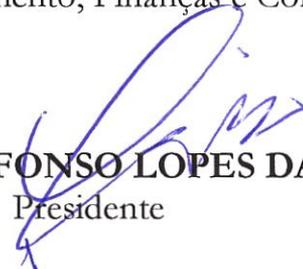
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

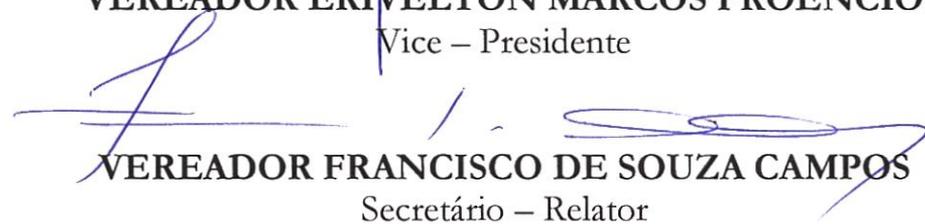


Projeto de Decreto Legislativo nº 061 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 477

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Eglis Roberto
Chiachirini

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Eglis Roberto Chiachirini o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Eglis Roberto Chiachirini em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N.Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

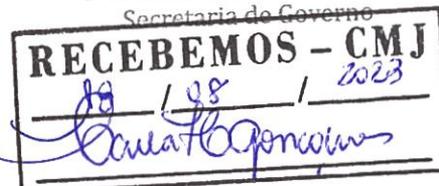
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N.Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria do Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 477

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Eglis Roberto Chiachirini o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Eglis Roberto Chiachirini em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 062 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 01/08/23

Amilson Silva
PRESIDENTE

“Dispõe sobre concessão da Medalha e o
Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”
ao Senhor Alexandre Ianoni Oliveira

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Alexandre Ianoni Oliveira a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre Ianoni Oliveira em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 23 de junho de 2023

PROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Amilson Silva
PRESIDENTE

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>15/08/23</u>	<u>Amilson Silva</u>

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1130/23</u>
Fls. Nº	<u>337</u> Livro Nº <u>040</u>
<u>23/06/23</u>	<u>Bruna</u> Secretária